



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

**Única Discussão**  
**Aprovado em**  
Em 23/12/19  
Maurício Prato  
**PRESIDENTE**

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Propositura:** Projeto de Lei do Executivo n. 078/2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 20 de dezembro de 2019, às 11h e 31min;

**Ementa:**

“REAJUSTA O VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI N° 2.182, DE 24 DE OUTUBRO DE 1995, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N° 3.210, DE 9 DE MAIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Autoria:** EXECUTIVO MUNICIPAL

### PARECER

Os Vereadores Maria Christina Cury Vieira Coelho, Presidente e Alceu Antonio Mazziero, Membro, adotam o Relatório apresentado pelo Vereador Edson Rinaldo Spírito, Relator, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 078/2019, QUE “REAJUSTA O VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI N° 2.182, DE 24 DE OUTUBRO DE 1995, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N° 3.210, DE 9 DE MAIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Dois Córregos, 25 de dezembro de 2019.

  
MARIA CHRISTINA CURY VIERIA COELHO

Presidente

  
EDSON RINALDO SPIRITO

Relator

  
ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Membro

3ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura  
Comissão de Justiça e Redação  
Parecer ao Projeto de Lei n. 078/2019

